

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	6
✓ BOLSA DO BOVINO	7
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	8
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	9
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	10
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	12
✓ RECORTES DE IMPRENSA	12
✓ XIV JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL	19

Rua João da Silva, nº 12-D - 1900-271 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770 (Chamada para a rede fixa nacional)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **ADITIVOS** – A FEFAC solicita o estatuto de parte interessada nos inquéritos *anti-dumping* da CE relacionados com a valina e o cloreto de colina
- **DESFLORESTAÇÃO** – A DG ENVI responde à carta conjunta sobre o Sistema de Informação
- **RELAÇÕES COMERCIAIS** – Declaração conjunta EUA/UE sobre um quadro para um comércio recíproco, justo e equilibrado
- **BOLSA DO PORCO (21/08/25):** Descida para os 2,392 €/kg carcaça (-0,040 €)
- **BOLSA DO BOVINO (21/08/25):** Manutenção em todas as categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 18/08/25 a 24/08/25):**
 - AVES:** Estabilidade nos produtos avícolas
 - BOVINOS:** Estabilidade em todos os mercados de referência
 - SUÍNOS:** Descida nos porcos e tendência mista nos leitões
 - OVINOS:** Tendência de manutenção nos mercados representativos
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO:** Estabelecimento de medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais e retificação do regulamento de execução (UE) 2021/1165 que autoriza a utilização de determinados produtos e substâncias na produção biológica.
- **RECORTES DE IMPRENSA:** Destaques para o diploma com apoios às populações e empresas afetadas pelos fogos que entrou em vigor dia 25/08; Cortiça e medicamentos genéricos escapam a tarifas de 15% com acordo EUA-EU e “Um novo capítulo do comércio transatlântico: forte, ainda que não perfeito” pelo Expresso. Destaque também para as últimas inscrições para o Dia de campo organizado pela INOVMILHO e o artigo de opinião de Henrique Pereira dos Santos: “A paisagem é que altera os fogos e não o contrário”.
- **XIV JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, 25 de setembro, no Hotel Villa Batalha (Lugares limitados; inscreva-se já em www.iaca.pt)**

ADITIVOS – A FEFAC solicita o estatuto de parte interessada nos inquéritos anti-dumping da CE relacionados com a valina e o cloreto de colina

Em 13 de agosto de 2025, a Comissão da UE publicou o regulamento que institui direitos anti-dumping provisórios sobre as importações de valina provenientes da China.

Os direitos, que variam entre 32,2 % e 53,9 %, entraram em vigor em 15 de agosto de 2025.

O prazo para as partes interessadas apresentarem observações sobre estes direitos provisórios termina em 1 de setembro de 2025.

Com base na experiência adquirida com o caso da lisina, os membros da EXCOM recomendaram que a FEFAC solicitasse o estatuto de parte interessada tanto para o caso do cloreto de colina como para o da valina, mantendo um modo de ação "passivo", com base no impacto económico inicial mais limitado na indústria dos alimentos para animais da UE.

Ao fazê-lo, a FEFAC teria acesso à informação trocada entre as partes interessadas relativamente aos dados e à estrutura do mercado, o que poderia ser muito útil para apoiar a atual ação da FEFAC sobre a vulnerabilidade da indústria dos alimentos para animais da UE relativamente ao acesso a aditivos essenciais para a alimentação animal.

Salvaguardaria igualmente o direito da FEFAC de apresentar observações como parte interessada no caso de as informações fornecidas por outras partes interessadas sobre o interesse da União Europeia (interesses dos utilizadores) serem consideradas inconsistentes com a própria avaliação de impacto da FEFAC.

DESFLORESTAÇÃO - A DG ENVI responde à carta conjunta sobre o Sistema de Informação

Em 6 de maio de 2025, uma carta conjunta das partes interessadas, coassinada pela FEFAC, foi enviada aos Comissários Europeus Maroš Šefčovič (DG TRADE), Jessika Roswall (DG ENVI) e Christophe Hansen (DG AGRI) sobre as deficiências e soluções sugeridas para o Sistema de Informação EUDR.

A carta conjunta inclui 19 pontos técnicos, como o limite de dados de 25 MB para os polígonos de satélite, os níveis de tolerância para a declaração de volumes e o número máximo de locais de produção por produto.

Em 21 de agosto de 2025, Sarah Nelen (Diretora Interina da DG ENVI para a Diplomacia Verde e o Multilateralismo) apresentou uma carta de resposta de 6 páginas, começando por salientar a **série de esforços de simplificação que foram empreendidos com o estatuto de baixo risco para muitos países no âmbito do sistema de avaliação de risco, as FAQ da EUDR e o Documento de Orientação.**

A Comissária assinala que a adoção do projeto de ato delegado que altera o Anexo I deverá ocorrer nas próximas semanas.

No que diz respeito ao Sistema de Informação, em linha e plenamente operacional desde 4 de dezembro de 2024, Nelen destaca a atualização contínua para melhorar o desempenho e a facilidade de utilização, bem como a organização de mais de 60 sessões de formação desde outubro de 2024, reunindo mais de 20 000 participantes.

A Comissária defende que o limite de 25 MB para a dimensão dos ficheiros DDS é necessário para evitar sobrecarregar a largura de banda, a capacidade de armazenamento e os tempos de

processamento do sistema de informação, apontando também soluções fornecidas pela Comissão para reduzir a dimensão dos ficheiros e ainda permitir a inclusão de mais de 1 milhão de pontos de geolocalização ou vértices de polígonos.

Nelen chama a atenção para o facto de os operadores das PME e os comerciantes mais a jusante na cadeia de abastecimento não terem obrigações de diligência devida e não serem obrigados a apresentar DDS.

Ao apresentar uma DDS por empresas não PME mais a jusante na cadeia de abastecimento, a informação necessária sobre a geolocalização dos locais de produção e a lista de nomes científicos pode ser fornecida por referência a uma DDS anteriormente apresentada.

Ou seja, essa informação não precisa de ser introduzida novamente no sistema de informação. Além disso, o sistema oferece outras possibilidades para facilitar a apresentação, como a função "copiar como novo".

Nelen regista o apoio da Comissão aos Estados-Membros no estabelecimento de ligações entre as suas bases de dados nacionais e o sistema de informação, e vemos desenvolvimentos encorajadores por parte dos Estados-Membros com a interface de programação de aplicações (API).

Por exemplo, a Áustria, a Eslovénia e a Alemanha informaram a Comissão dos seus progressos **no sentido de apresentar declarações de diligência devida em nome dos proprietários florestais e dos criadores de gado, o que minimizará os encargos administrativos para os produtores primários nestes países.**

Outros Estados-Membros, incluindo a Eslováquia e a Bélgica, estão a explorar esta possibilidade e **a Comissão está a incentivar e a apoiar desenvolvimentos semelhantes nos restantes Estados-Membros.**

A FEDIOL distribuiu igualmente uma versão atualizada do projeto de documento COCERAL-FEDIOL-FEFAC "*remaining EUDR questions*".

As associações são convidadas a apresentar comentários e contributos até 4 de setembro de 2025.

A FEDIOL também distribuiu uma panorâmica das questões pendentes do EUDR e o seu estado.

Em 12 de agosto de 2025, a Comissão Europeia carregou uma nova versão do [documento de orientação do EUDR](#), mas esta não contém quaisquer atualizações substanciais. Parece conter sobretudo alterações de apresentação.

A FEFAC está a lançar um novo grupo de trabalho sobre sistemas de aprovisionamento baseados no balanço de massa para explorar o potencial de novos modelos de cadeia de custódia, como o balanço de massa controlado, para poder fornecer uma solução ao abrigo do conceito de "declaração em excesso" do EUDR.

RELAÇÕES COMERCIAIS - Declaração conjunta EUA/UE sobre um quadro para um comércio recíproco, justo e equilibrado

Em 21 de agosto de 2025, as autoridades dos EUA e da UE publicaram a sua "**Declaração Conjunta sobre um quadro entre os Estados Unidos e a União Europeia para um acordo sobre comércio recíproco, justo e equilibrado**".

O quadro representa o próximo passo para um acordo comercial negociado com o objetivo de melhorar o acesso ao mercado e aumentar as relações comerciais e de investimento entre os EUA e a UE.

Este quadro surge na sequência do acordo político entre os EUA e a UE, alcançado em 27 de julho, e da subsequente **publicação do decreto do executivo dos EUA que aplica os novos direitos aduaneiros combinados MFN e recíprocos de 15% sobre as exportações da UE**, bem como da suspensão pela UE das medidas de reequilíbrio válidas por seis meses, que **mantém os atuais direitos de importação nulos para os cereais e os alimentos para animais dos EUA para os produtos de soja e milho da UE**, bem como para outros ingredientes dos alimentos para animais.

O Comissário da UE para o Comércio, Maroš Šefčovič, salientou que a declaração conjunta "traz estabilidade e previsibilidade à nossa relação - duas coisas que são profundamente importantes para as nossas empresas".

"Também fortalece a nossa parceria transatlântica mais ampla, que é mais importante do que nunca no complexo cenário geopolítico de hoje. "Este é o acordo comercial mais favorável que os Estados Unidos da América já celebraram com qualquer parceiro".

Veja aqui as declarações conjuntas quase "idênticas" (DG TRADE e Casa Branca):

- [Comissão Europeia, DG TRADE](#)
- [Casa Branca](#)

Termos Chave

- **EUDR (Nº 10)**

Os principais termos estabelecidos na declaração conjunta contêm uma referência direta ao EUDR na declaração conjunta EUA/UE:

"Reconhecendo que a produção dos produtos de base relevantes no território dos Estados Unidos representa um risco negligenciável para a desflorestação global, a União Europeia compromete-se a trabalhar no sentido de dar resposta às preocupações dos produtores e exportadores dos EUA relativamente ao regulamento da UE sobre a desflorestação, com vista a evitar um impacto indevido no comércio EUA-UE".

- **Barreiras não pautais aos produtos alimentares e agrícolas (n.º 9)**

"Reconhecendo a importância de um compromisso contínuo para resolver preocupações de longa data, a União Europeia e os Estados Unidos comprometem-se a trabalhar em conjunto para resolver os obstáculos não pautais que afetam o comércio de produtos alimentares e agrícolas, incluindo a racionalização dos requisitos de certificados sanitários para a carne de porco e os produtos lácteos".

As referências à EUDR e às barreiras não pautais que afetam o comércio de produtos alimentares e agrícolas são muito importantes, na medida em que proporcionam uma "alavanca" adicional à DG TRADE para que esta "se empenhe" em futuras medidas de "facilitação do comércio" para a aplicação da EUDR às exportações de soja dos EUA (e de outros produtos de base da EUDR).

- **Acesso preferencial ao mercado para os produtos agrícolas dos EUA (n.º 11)**

A União Europeia tenciona conceder um acesso preferencial a uma vasta gama de produtos alimentares dos EUA, incluindo marisco, frutos de casca rija, produtos lácteos, alimentos transformados, sementes de plantas, óleo de soja, carne de suíno e de bisonte (Nota do Secretariado: tal poderá assumir a forma de contingentes pautais novos ou alargados).

- **CBAM (Carbon Border Adjustment Mechanism), CSDDD (Corporate Sustainability Due Diligence Directive), CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive) (N.ºs 11 e 12)**

O quadro introduz flexibilidades no que respeita à aplicação do CBAM e à realização de esforços para que as regras da UE em matéria de diligência devida das empresas/relatórios não coloquem restrições indevidas ao comércio transatlântico

A DG TRADE convidou a FEFAC e outras partes interessadas da UE para a próxima reunião de informação sobre o estado das negociações comerciais entre os EUA e a UE, a realizar em 10 de setembro de 2025. A Missão dos EUA na UE convidou a FEFAC, a COCERAL e a FEDIOL para uma reunião conjunta em 26 de agosto de 2025 para discutir possíveis próximos passos para uma maior facilitação do comércio das exportações de cereais e alimentos para animais dos EUA para a UE (EUDR e outros NTB's).

A FEFAC continuará também a colaborar com o USSEC e com os outros parceiros da cadeia de cereais e rações dos EUA (USGC, AFIA, CRA) para futuras iniciativas coordenadas de *lobbying* na "próxima fase" do processo de negociação EUA/UE com vista a um acordo comercial.

O Presidente da FEFAC congratulou-se com a declaração conjunta, afirmando publicamente que:

"O acesso da UE ao mercado dos produtos de soja e de outros cereais forrageiros dos EUA é essencial para manter a segurança dos alimentos para animais na UE, que continua a ser altamente dependente de ingredientes alimentares ricos em proteínas.

As declarações conjuntas dos EUA e da UE sobre as barreiras não pautais e a EUDR, que reconhecem o estatuto de risco negligenciável dos EUA, deverão abrir a porta a uma facilitação operacional significativa do comércio, que beneficiará grandemente os sectores dos alimentos para animais e da pecuária da UE".

A COPA/COGECA criticou a declaração conjunta, salientando que a UE não incluiu os produtos agrícolas no capítulo "Zero por Zero", denunciando a "despriorização" dos produtos agrícolas ([ligação para a versão PDF da CP](#)).

Fontes: Comissão Europeia, FEFAC/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 21 de agosto de 2025

2,392 € (Descida de € 0.040)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carcaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	21 de agosto	1.671	Lérida: Euros peso/vivo
França	21 de agosto	1,781	Plérin: em Euros, carcaça, TMP.
Países Baixos	15 de agosto	1.930	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	21 de agosto	1,800	Em Coroas DK, convertido em Euros, carcaça, 57% de carne
Alemanha	20 de agosto	1,950	Em Euros, carcaça com 56% de carne

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão:
Quinta-feira dia 28 de agosto de 2025, pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 34 de 21 de agosto de 2025

TENDÊNCIA: Manutenção em todas as categorias

Esta semana o resultado voltou a ser manutenção em todas as categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carça R

Categoria	Cotação
Novilhos	7,02
Novilhas	7,00
Vitela	6,76
Vacas	4,56

Observações: As cotações acordadas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 28 de agosto de 2025, pelas 18:00h.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,65	5,65	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	450,00	450,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,80	6,80	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,10	6,10	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,80	5,80	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	400,00	400,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,50	6,50	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,30	7,30	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,50	6,50	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,30	6,30	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	500,00	500,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,90	5,90	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	4,25	4,25	0,00%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,23	4,23	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,23	4,23	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,23	4,23	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,50	5,50	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,23	4,23	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,32	4,32	0,00%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,32	4,32	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,15	2,15	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,30	2,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,20	2,20	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,10	2,10	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,00	2,00	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,15	2,15	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,05	2,05	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,95	1,95	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,40	3,40	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo	2,38	2,30	-3,36%
Beira Interior	2,34	2,30	-1,71%
Beira Litoral	2,31	2,27	-1,73%
Entre Douro e Minho	2,40	2,36	-1,67%
Ribatejo e Oeste	2,25	2,21	-1,78%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	2,31	2,27	-1,73%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	5,25	5,40	2,86%
Algarve	5,33	5,33	0,00%
Beira Litoral	5,42	5,00	-7,75%
Ribatejo e Oeste	5,00	5,00	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	3,35	3,35	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	216,00	217,00	0,46%
Cevada Forrageira (Hexástica)	210,00	208,00	-0,95%
Milho Forrageiro	213,00	213,00	0,00%

Semana Anterior: De 11 a 17/08/2025
 Semana Corrente: De 18 a 24/08/2025
 Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 31/32, Vol. 68

Price Survey

Aug 15, 2025

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Aug 14 2025	Change	Aug 7 2025	July 31 2025	July 2025	Jun 2025	July 2024	Jan 2025	Jan July 2024
Soybeans, Brazil, fob	451 S/O	+0.7%	448 S	433 S	430	427	429	406	434
Soybeans, U.S., fob Gulf	407 O	+3.3%	394 O	392 O	409	415	443	411	461
Soybeans, Brazil, cif Rott	464 S	+5.0%	442 S	467 S	472	456	478	443	484
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	442 O	+4.2%	424 O	426 O	434	444	455	442	490
Soybean oil, US, fob Gulf	1212 S	-3.0%	1250 S	1296 S	1287	1182	1057	1119	1048
Soybean oil, U.S., fob Decatur(a)	1179	-2.8%	1213	1252	1243	1116	1026	1052	1005
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	1321 S	+0.8%	1310 S	1327 S	1319	1281	1089	1200	1004
Soybean oil, Brazil, fob	1113 S	-0.8%	1122 S	1130 S	1125	1062	974	1080	925
Soybean oil, Argentina, fob	1084 S	-1.3%	1098 S	1108 S	1097	1037	944	1035	887
Soy.meal, 44/45%, Hmb, fob exmill	333 S	+6.4%	313 S	306 S	310	323	421	335	444
Soya pell, 48%, Brazil, fob	307 S	+2.3%	300 S	288 S	291	307	373	317	388
Soya pell, 47%, Arg, fob	302 S	+2.0%	298 S	288 S	292	305	375	318	403
Soya meal, 49%, Arg, cif Rott	358 S	+6.2%	337 S	328 S	336	350	427	364	448
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	355 S	+5.7%	336 S	323 S	331	347	418	358	443
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	415 S	+3.8%	400 S	380 S	384	389	490	379	500
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1275 S	0.0%	1275 S	1275 S	1275	1308	1850	1439	1892
Sunseed, EU, cif Amsterdam	560 S	+1.8%	550 S	550 Ag/S	553	565	520	610	493
Sunseed, fob Black Sea	530 S	+1.9%	520 S	520 Ag/S	523	527	480	580	459
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1270 S/O	+1.8%	1250 S	1280 S	1237	1203	1077	1219	990
Sunoil, Arg., fob	1160 S	+0.9%	1150 S	1165 S	1138	1103	989	1118	896
Sunoil, Black Sea(c)	954	..	868
Sunmeal, Ukraine, DAF	230 S	-2.1%	235 S	230 S	227	228	219	225	228
Rapeseed, Europe, cif Hamburg	543 S	+1.1%	537 S	544 S	541	553	517	552	485
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	1210 S	+1.8%	1189 S	1197 S	1205	1255	1085	1189	1021
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	236 S	-1.3%	239 S	247 S	252	286	297	303	311
Olive oil, Spain, extra virgin(d)	4626 S	+4.5%	4426 S	4283 S	4291	4056	7885	4257	8758
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1210 S	-5.5%	1280 S	1310 S	1253	1171	1024	1193	1003
Palm oil RBD, Mal, fob	1090 S	+4.3%	1045 S	1035 S	1025	976	900	1038	892
Palm oil crude, Indonesia, fob	1135 S	+4.1%	1090 S	1080 S	1059	1012	938	1088	925
Palm olein RBD, Mal, fob	1095 S	+4.3%	1050 S	1040 S	1028	985	906	1043	895
Palm stearin RBD, Mal, fob	1055 S	+4.1%	1013 S	998 S	990	952	910	1022	895
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	1170 S	+5.9%	1105 S	1093 S	1081	1042	1004	1109	997
PFAD, Malaysia, fob	970 S	+4.0%	925 S	918 S	910	872	841	965	792
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	1990 S/O	+5.3%	1890 S/O	1970 Ag/S	1813	1608	1355	1832	1159
Palmkern exp, 21/23%, cif Rott	181 S	+0.5%	180 S	181 S	185	189	186	191	199
Copra, Phi/Indo, cif N.W.Eur	1840 S	-3.7%	1910 S	1970 S	1902	1758	978	1837	883
Coconut oil, Phi/Indo, cif Rott	2730 S/O	-3.7%	2835 S/O	2950 Ag/S	2858	2631	1475	2451	1324
Copra exp.pell. Phil, domestic	219 Ag	219	212	116	189	188
Butter, Germany, 25kg, min 82%	8180	+0.4%	8150	8100	8582	8625	7225	8133	6492
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	2800 S	+2.0%	2550 S	2500 S	2500	2550	4750	2714	4973
Fish oil, Peru, fob	2450 S	0.0%	2450 S	2400 S	2400	2475	5300	2640	6896
Fishmeal, 84/85%, Bremen fca	1725 S	+0.8%	1715 S	1690 S	1712	1678	1699	1843	1727
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1490 S	0.0%	1490 S	1470 S	1448	1370	1485	1391	1595
Fishmeal Peru fob Super Prime	1770 S	0.0%	1770 S	1750 S	1720	1673	1835	1652	1962
Linseed, cif N.W. EUR	690 S	-1.4%	700 S	705 S	723	815	668	756	631
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	1490 S	1530 S	1556	1580	1298	1432	1236
Lin exp, min. 41% profat, fot Bel	520 S	+0.4%	518 S	520 S	528	530	480	511	461
Castor oil, any org, ex-tank Rott	1900 S	0.0%	1900 S	1895 Ag/S	1937	1919	1870	1881	1854
Tung oil, S.America, ex-tank Rott	4130 S	0.0%	4130 S	4160 S	4171	4160	3738	4100	3754
Tallow, US, edible, Chicago	1587	1202	..	1154
Wheat, U.S., No.2, SRW, fob Gulf	231 O	-3.8%	240 O	219 S	226	230	214	234	239
Com, U.S., No.2, Yellow, fob Gulf	202 O	+0.5%	201 O	199 S	201	200	188	214	196

(a) Prompt. (b) Shelled basis; cif Rotterdam. (c) Reference price only; generally Ukr (d) Domestic, fob ex-mill. (e) 5% ffa, Mal/Indo origin.

Hamburg Market Prices - On Aug 14, 2025 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Sep 284-286a, Oct 287-289a, Nov/Dec 294-296a, Jan/Apr 311-313a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Oct 1120a, Nov/Dec 1110a, Jan/Mar 1130a.

Rape meal: fob ex-mill: Sep 200-202a, Oct 211-213a, Nov/Jan 225-227a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +35 as of Aug 14 and +40 as of Aug 7.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Aug 14, 2025: 1 EUR = US-\$ 1.1690 and on Aug 7, 2025: 1 EUR = US-\$ 1.1643.
Monthly averages: 1 EUR = US-\$: July 2025: 1.1677, June 2025: 1.1516.

Fonte: Oil World

CEREALES Y PIENSOS

Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 22 de agosto de 2025						
Producto	Tiempo	Posición	14 agosto	22 agosto	Dif.	Pago
Trigo panificable nacional	Disp	scd Lleida	233,00	230,00	-3,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disp	scd Lleida	225,00	224,00	-1,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disp	scd Lleida	224,00	223,00	-1,00	15 días
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	220,00	216,00	-4,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ago-dic	s/Tarr/almacén	217,00	216,00	-1,00	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disp	scd Lleida	205,00	204,00	-1,00	30 días
Cebada PE 62 importación	Disp	s/Tarr/almacén	203,00	202,00	-1,00	Contado
Cebada PE 62 importación	Ago-dic	s/Tarr/almacén	204,00	203,00	-1,00	Contado
Maíz nacional	Disp	scd Lleida	227,00	225,00	-2,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	226,00	224,00	-2,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	220,00	217,00	-3,00	Contado
Maíz importación	Sep-dic	s/Tarr/almacén	209,00	210,00	+1,00	Contado
Maíz importación	Ene-dic 2026	s/Tarr/almacén	211,00	212,00	+1,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Disp-sep	s/Tarr/almacén	208,00	208,00	0,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Sep-dic	s/Tarr/almacén	204,00	204,00	0,00	Contado
Colza en grano 42% contenido aceite	Disp	scd Tàrrega	430,00	440,00	+10,00	30 días
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/Barna/alm	311,00	319,00	+8,00	Contado
Harina soja importación 47%	Sep	s/Tarr/Barna/alm	312,00	319,00	+7,00	Contado
Harina soja importación 47%	Oct-dic	s/Tarr/Barna/alm	320,00	319,00	-1,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	180,00	183,00	+3,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	172,00	170,00	-2,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Disp	s/Tarr/almacén	248,00	249,00	+1,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	248,00	249,00	+1,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina palmiste	Disp-dic	s/Tarr/almacén	181,00	184,00	+3,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	227,00	227,00	0,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Disp-sep	s/Tarr/almacén	245,00	245,00	0,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Oct-dic	s/Tarr/almacén	240,00	241,00	+1,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	scd Lleida	1.025,00	1.030,00	+5,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	scd Lleida	1.085,00	1.090,00	+5,00	30 días
Manteca 1º	Disp	scd Lleida	1.175,00	1.180,00	+5,00	30 días
Manteca 2º	Disp	scd Lleida	1.125,00	1.130,00	+5,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	1.067,00	1.074,00	+7,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	1.064,00	1.075,00	+11,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Agosto	scd Lleida	900,00	900,00	0,00	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Agosto	scd Lleida	800,00	800,00	0,00	30 días
Proteína Animal Transf. H50 (<i>petfood</i>)	Agosto	scd Lleida	200,00	200,00	0,00	30 días
Proteína Animal Transf. H55 (<i>petfood</i>)	Agosto	scd Lleida	260,00	260,00	0,00	30 días
Proteína Animal Transf. H60 (<i>petfood</i>)	Agosto	scd Lleida	350,00	350,00	0,00	30 días
Proteína 100% ave 60/62	Agosto	scd Lleida	730,00	730,00	0,00	30 días
Proteína 100% ave 63/68	Agosto	scd Lleida	760,00	760,00	0,00	30 días
Proteína 100% porcino 50/54	Agosto	scd Lleida	500,00	500,00	0,00	30 días
Proteína 100% porcino 55/59	Agosto	scd Lleida	550,00	550,00	0,00	30 días
Proteína 100% porcino 60/64	Agosto	scd Lleida	635,00	635,00	0,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp	s/Tarr/almacén	195,00	195,00	0,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	214,00	218,00	+4,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	184,00	188,00	+4,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	173,00	177,00	+4,00	30 días

Fuente: Boletín Mercolleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República
I Série – nº 161-A – 24 de agosto de 2025

Decreto-Lei n.º 98-A/2025:

Estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais. [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L – 25 de agosto de 2025

Retificação do Regulamento de Execução (EU) 2025/973 da Comissão de 23 de maio de 2025,

Que altera e retifica o Regulamento de Execução (EU) 2021/1165 que autoriza a utilização de determinados produtos e substâncias na produção biológica e que estabelece as listas respetivas (JO L, 2025/973, 26.5.2025) [PDF](#)

RECORTES DE IMPRENSA



21.agosto.2025

(ÚLTIMAS INSCRIÇÕES / PROGRAMA ACTUALIZADO) DIA DE CAMPO - INOVMILO 2025 (CORUCHE, 02/09/2025 - 08H45)

Dia de Campo do InovMilho mostra a Inovação na cultura do milho – 02 de Setembro – Coruche
O Centro Nacional de Competências das Culturas do Milho e Sorgo “InovMilho” vai levar a cabo no próximo dia 02 de Setembro, a partir das 08h45, mais um dos seus já tradicionais Dias de Campo, na Estação Experimental António Teixeira (INIAV), em Coruche.

Os Dias de Campo do InovMilho constituem uma referência no panorama agrícola nacional, revelando-se uma iniciativa fundamental para a criação de sinergias entre o meio científico-académico, o sector produtivo nacional e as indústrias agro-alimentares.

Durante a visita aos ensaios de campo, as empresas e a comunidade científica e académica darão a conhecer técnicas e tecnologias inovadoras que potenciam a produtividade e a sustentabilidade da cultura do milho em Portugal.

Ao longo desta jornada será ainda assinado um Protocolo de Colaboração Institucional e Técnica entre o ICNF, a ANPROMIS, a APMCM, a CAP, a DGAV, o INIAV e a Universidade de Aveiro que tem por objectivo criar as condições para a realização de ensaios experimentais de vários mecanismos de exclusão e dissuasão da presença do javali nas searas de milho, como sejam a instalação de redes ovelheira, redes electrificada perimetral, protecções individuais, dispositivos sonoros, luminosos, reflectores, entre outros.

A Eng.^a Paula Garcia, Subdirector da DGAV, fará também uma apresentação sobre as “principais condicionantes técnicas da produção de milho” no nosso país, como são o *Vírus do Nanismo* e a *Figueira do Inferno*.

A inscrição no Dia de Campo é gratuita, mas obrigatória e deve ser efectuada até dia 28/08/2025.

[Preencha aqui a Ficha de Inscrição.](#)

[Ver Programa.](#)

Fonte: Anpromis



21.agosto.2025

CORTIÇA E MEDICAMENTOS GENÉRICOS ESCAPAM A TARIFAS DE 15% COM ACORDO EUA-UE

Comissão Europeia divulgou esta quarta-feira a declaração conjunta do acordo comercial com os EUA. Documento menciona "isenções significativas", nomeadamente em indústrias relevantes para Portugal.

O [acordo entre a União Europeia \(UE\) e os Estados Unidos que estabelece tarifas a 15% para a maioria das exportações](#) prevê que a cortiça e os medicamentos genéricos como exceções, com as taxas aduaneiras nulas (ou quase nulas), mas deixa os vinhos e bebidas alcoólicas europeias fora das isenções.

“Hoje, tenho o prazer de anunciar que cruzámos a meta“, disse o comissário europeu do Comércio e Segurança Económica, cerca de um mês após o aperto de mão entre o presidente norte-americano, Donald Trump, e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen.

“Garantimos isenções significativas – tarifas a zero ou próximas de zero – em áreas importantes. Isto inclui recursos naturais indisponíveis, como cortiça, aviões e peças de aviões, medicamentos genéricos e os seus ingredientes e precursores [compostos] químicos”, informou o executivo comunitário na sequência da declaração conjunta UE-EUA.

Bruxelas considera que este acordo “não é o fim”, mas um ponto de partida para incluir mais setores de atividade económica “ao longo do tempo”.

“A nossa relação transatlântica é uma das maiores parcerias económicas do mundo. Este acordo tem um objetivo claro e comum: firmá-lo e ajudar a impulsionar a reindustrialização em ambos os lados do Atlântico. Queremos explorar plenamente o potencial do nosso poder económico agregado”, comentou o comissário europeu do Comércio e Segurança Económica, Maroš Šefčovič.

Os Estados Unidos e a UE assinaram a 31 de julho um acordo que prevê um limite tarifário de 15% sobre bens europeus, incluindo automóveis e peças de automóveis, produtos farmacêuticos e semicondutores (*chips*). [Dias mais tarde, Donald Trump decidiu que iria adiar as novas tarifas globais, que estavam previstas para arrancar mais cedo, até 7 de agosto. Bruxelas seguiu a mesma postura e suspendeu, durante seis meses, as tarifas de retaliação.](#)

No entanto, o acordo transatlântico ainda tinha algumas pontas soltas por esclarecer, nomeadamente as taxas sobre as bebidas alcoólicas ou as componentes automóveis, que não eram mencionadas como exceção no decreto executivo do presidente dos Estados Unidos assinado a 31 de julho. Só hoje ficou confirmado que os vinhos foram penalizados, mas há boas notícias para os automóveis.

“As tarifas sobre automóveis e peças automóveis vão descer para 15%, a partir de 1 de agosto, ajudando a nossa indústria automóvel a manter-se competitiva a nível global”, adiantou o

comissário europeu a propósito das taxas de 25% que impactavam as fabricantes de veículos e peças.

Fonte: [ECO](#)



24.agosto.2024

UM NOVO CAPÍTULO NO COMÉRCIO TRANSATLÂNTICO: FORTE, AINDA QUE NÃO PERFEITO

O acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos marca o fim de um capítulo, mas a história da prosperidade futura da Europa ainda está a ser escrita

Diariamente, são **mais de 4,6 mil milhões de euros de bens e serviços que atravessam o Atlântico**, entre a União Europeia (UE) e os Estados Unidos da América (EUA). Com um total de 1,68 biliões de euros de comércio anual, a UE e os EUA têm a relação económica mais importante do planeta. Daí a importância do acordo alcançado no mês passado.

Muito se tem escrito sobre o acordo. Há aspetos que é importante abordar diretamente. Este acordo representa uma escolha deliberada: **estabilidade e previsibilidade em vez de escalada e confronto**. Imaginemos, por exemplo, que as duas maiores potências económicas do mundo democrático não tinham conseguido chegar a um acordo e iniciavam uma guerra comercial, os únicos a celebrar teriam sido Moscovo e Pequim.

Em vez disso, chegámos a um acordo. **Um acordo forte, ainda que não perfeito.**

Acreditamos que os direitos aduaneiros são impostos aplicados aos consumidores e às empresas. Aumentam os custos, reduzem as possibilidades de escolha e tornam as economias menos competitivas. Se tivéssemos retaliado com direitos aduaneiros do nosso lado, corríamos o risco de desencadear uma guerra comercial dispendiosa, com consequências negativas para os nossos trabalhadores, consumidores e indústrias. E em qualquer cenário de escalada, uma realidade permaneceria inalterada: os EUA continuariam a manter o seu regime pautal mais elevado e mais imprevisível.

O elemento mais importante do nosso acordo foi o facto de termos definido **uma linha muito clara de 15% para a grande maioria dos produtos da UE**, nomeadamente automóveis e produtos farmacêuticos. Ao estabelecer um limite máximo claro e global para os direitos aduaneiros, este acordo proporciona clareza e estabilidade aos milhões de europeus cuja subsistência depende do comércio com os EUA.

A taxa dos direitos aduaneiros para a UE é de 15% e é uma taxa global. A UE é o único parceiro económico que tem este teto pautal global: 15%, sem aumentos adicionais. Isto contrasta com os acordos dos EUA com outros países, em que as novas taxas de base acrescerão aos antigos direitos aduaneiros em vigor. Assim, as mercadorias europeias entrarão no mercado dos EUA em condições mais favoráveis, conferindo às empresas da UE uma vantagem distintiva.

Somos também os únicos parceiros que conseguiram uma garantia exclusiva sobre o limite pautal para os setores dos produtos farmacêuticos, dos semicondutores e da madeira. Além disso, temos um regime especial de direitos aduaneiros baixos para produtos estratégicos, tais como a cortiça, as peças de aeronaves e os produtos farmacêuticos genéricos. Não se trata de categorias abstratas; são fundamentais para a competitividade da Europa. Manter estes produtos isentos de direitos aduaneiros reforça tanto a UE como os EUA. E existe o compromisso claro de ambas as partes de continuarmos a trabalhar no sentido de alargar esta lista.

Ao mesmo tempo, a UE manteve-se firme nos seus princípios fundamentais. As nossas regras permanecem inalteradas. Cabe-nos decidir a melhor forma de proteger a segurança dos alimentos, salvaguardar a proteção digital dos cidadãos europeus e garantir a saúde e a segurança. **Este acordo protege os nossos valores e promove os nossos interesses.**

O acordo marca o fim de um capítulo, mas **a história da prosperidade futura da Europa ainda está a ser escrita.** A nossa relação económica com os EUA pode ser para nós a mais importante, mas é apenas uma parte de um panorama muito mais vasto. Os EUA são o principal destino do comércio europeu, mas representam apenas cerca de 20 % das exportações de mercadorias.

É por esta razão que a Europa continuará a reforçar e a diversificar os laços comerciais com os quatro cantos do mundo, a fim de gerar exportações, emprego e crescimento para a UE. É por esta razão que, nos últimos meses, celebrámos acordos comerciais com o México e o Mercosul e aprofundámos os laços com a Suíça e o Reino Unido. É por esta razão que concluímos as conversações com a Indonésia e pretendemos celebrar um acordo com a Índia até ao final do ano. Estas parcerias reforçam os nossos laços de confiança e cooperação e permitem-nos abordar desafios mundiais comuns, incluindo a modernização do sistema comercial baseado em regras.

Mais importante ainda, **a Europa tem de reforçar a sua própria capacidade de agir num mundo mais volátil.** Este reforço começa dentro de portas, completando o nosso mercado único. Como afirmou, acertadamente, Mario Draghi, “os elevados obstáculos internos e a fragmentação regulamentar são muito mais prejudiciais para o crescimento do que quaisquer direitos aduaneiros instituídos por um país terceiro”.

Atualmente, o comércio entre os Estados-Membros da UE representa menos de metade do volume de comércio entre os estados dos EUA. Se a Europa quer estar à altura do seu potencial, é este o nosso desafio mais urgente. Desde a redução da burocracia à promoção dos serviços transfronteiriços, sabemos o que é necessário fazer para desbloquear a competitividade europeia, e esta Comissão Europeia está profundamente empenhada em alcançar este objetivo.

A Europa mantém-se focada no longo prazo. Cabe-nos a nós completar o nosso mercado único, impulsionar a nossa competitividade e a sustentabilidade das indústrias de amanhã e garantir que a Europa continue a ser um pilar de estabilidade num mundo cada vez mais incerto. **Se queremos uma Europa forte e independente, temos de ter a ambição e a unidade para lhe dar forma.**

Fonte: [Expresso](#)

Sustentix

25.agosto.2025

“A PAISAGEM É QUE ALTERA O FOGO E NÃO O CONTRÁRIO”, DIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Perguntámos a Henrique Pereira dos Santos, arquiteto paisagista, se pudesse escolher uma única prioridade para os próximos dez anos, a resposta foi célere: “Pagar 100 euros por hectare a todos os gestores que garantam que os seus terrenos não agrícolas têm mato abaixo de 50 cm, a cada três anos”. E defende que o foco da discussão sobre o tema dos incêndios continua desalinhada com a realidade e que é a paisagem que altera o fogo e não o contrário

Ano após ano, Portugal vê-se ciclicamente devastado por incêndios florestais. As imagens de aldeias cercadas pelas chamas, de bombeiros exaustos e de hectares consumidos pelo fogo voltam, com regularidade assustadora, ao centro do debate público. Mas será que estamos a discutir o problema certo?

Para o arquiteto paisagista Henrique Pereira dos Santos, um dos especialistas mais experientes na relação entre ecologia, planeamento do território e gestão da paisagem, o foco da discussão continua profundamente desalinhado com a realidade: “Portugal, atualmente, tem fogo a menos, não a mais”, afirma, em entrevista ao Sustentix. E explica por quê. “O fogo é um processo ecológico fundamental, anterior ao homem, com o qual os ecossistemas evoluíram. A ausência de fogo leva à acumulação de combustíveis florestais, que não sendo geridos, dão origem a fogos muito intensos, extensos e contínuos quando ocorrem no verão, em condições de secura do solo que potencia os seus efeitos negativos nesta estação. Com isso, ganhamos controlo sobre o fogo, limitando os seus efeitos nefastos e potenciando os seus efeitos positivos”. O especialista explica ainda que é a alteração da paisagem que altera o fogo. “É uma relação de causa e efeito. O fogo não é todo igual”.

O verdadeiro problema: uma paisagem sem economia?

Henrique Pereira dos Santos rejeita a ideia, muitas vezes repetida, de que os fogos são causados, sobretudo, por uma má organização fundiária, ou por falta de legislação adequada. Para ele, o cerne da questão está na economia: “A maioria das terras onde o fogo se instala de forma catastrófica perdeu valor económico. Em qualquer caso, a maioria do Valor Acrescentado Bruto é produzido nas regiões de minifúndio. Se na raiz do padrão de fogo atual em Portugal estivessem questões administrativas e legais, com certeza não estaria a arder noutros países”, considera.

Na sua opinião, não há terrenos sem donos — há terrenos que a economia não valoriza. “Ou a gestão dos combustíveis é paga pelos contribuintes, ou a economia consegue internalizar esse custo. Como esta não tem demonstrado capacidade para o fazer, ou os contribuintes pagam a gestão de combustíveis aos operadores que existem e já a fazem, aumentando a sua competitividade e atraindo mais investimento, por essa razão, ou teremos sempre a situação que conhecemos atualmente, ao sabor da meteorologia”.

Nesse sentido, o especialista defende que a paisagem é “desenhada” pela economia: são os agricultores, pastores e outros agentes económicos que, em busca de retorno, a gerem. Se essas atividades deixam de ser rentáveis, a gestão desaparece — e o risco de incêndio aumenta. “Não precisamos de envolver a população com campanhas. Precisamos de garantir que gerir a terra dá dinheiro, se o mercado mundial da resina não permite aos resinheiros internalizar o custo da gestão dos combustíveis, o que é preciso é pagar essa gestão com o dinheiro dos contribuintes que querem ter um padrão de fogo socialmente mais útil”.

Quanto ao facto de muitos especialistas apontarem a falta de diversidade da paisagem como um fator de risco para os incêndios, o arquiteto é perentório: “Muitos especialistas são especialistas em alhos e falam sobre bugalhos, como é o meu caso, que percebo alguma coisa de paisagem e discuto políticas públicas relacionadas com o fogo. No meu caso, isso resulta do fogo ser um processo ecológico fundamental com capacidade para apoiar a gestão da paisagem que, a prazo, a molda. Dizer que em Portugal há falta de diversidade paisagística é, para mim, francamente estranho”. No entanto, considera que essa discussão não é muito relevante porque o problema é a falta de competitividade das atividades económicas que podem gerir combustíveis.

O papel do fogo e da gestão ativa

Longe de demonizar o fogo, Henrique Pereira dos Santos defende a sua integração inteligente como ferramenta de gestão: “Negar o fogo é como negar a chuva ou o vento. É pensar magicamente. O que podemos e devemos fazer é usá-lo em condições seguras. Isso dá-nos controlo”.

Na sua perspetiva, a estratégia correta consiste em apoiar uma diversidade de usos e com diferentes intensidades de gestão — não porque estes sejam, por si só, mais seguros ou sustentáveis, porque isso depende da quantidade e estrutura dos combustíveis finos que comportam, mas depende do retorno que o dono da terra consegue obter com essa gestão. “Um

mosaico agroflorestal só é viável se a economia o sustentar. Defendê-lo sem apresentar o modelo económico que o viabiliza é puro diletantismo intelectual”.

Paisagens resilientes? Sim, se forem economicamente viáveis

Sobre a ideia de que a diversidade paisagística torna o território mais resiliente, o arquiteto é cético: “Dizer que em Portugal há falta de diversidade paisagística é estranho. O problema não está na diversidade, mas sim na falta de gestão, e essa gestão depende do retorno económico”.

A arquitetura paisagista, para Henrique Pereira dos Santos, tem infelizmente perdido relevância por se deixar capturar por mitos sobre a evolução e o fundamento da gestão da paisagem, com exceções, por isso o seu papel tem sido socialmente limitado, limitando-se a reproduzir coisas que há trinta anos até já estavam erradas, mas eram admissíveis, e que hoje são simplesmente asneiras.

Pagar pela gestão, não legislar em excesso

A reforma legislativa, tantas vezes apontada como solução milagrosa, é também vista com desconfiança: “Não se resolvem problemas económicos com leis. A coisa mais útil que se podia fazer era revogar meia dúzia de diplomas todos os meses”. Para o arquiteto, o foco deve estar em alinhar os incentivos com as realidades do território, não em transformar a paisagem por aplicação de políticas públicas.

Questionado sobre qual seria, se tivesse poder para isso, a sua única prioridade para os próximos dez anos, Pereira dos Santos é direto: “Pagar 100 euros por hectare a todos os gestores que garantam que os seus terrenos não agrícolas têm mato abaixo de 50 cm, a cada três anos”.

Uma medida simples, prática, de aplicação imediata — e economicamente estimulante para as atividades que já existem. Porque, como defende, a paisagem portuguesa não precisa de mais leis, precisa de mais gestão. E gestão exige investimento.

Fonte: [Sustentix](#)



25.agosto.2025

INCÊNDIOS: DIPLOMA COM APOIOS ÀS POPULAÇÕES E EMPRESAS AFETADAS PELOS FOGOS ENTRA HOJE EM VIGOR

O diploma do Governo que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais entra hoje em vigor, com efeitos a 01 de julho, de acordo com o texto publicado no domingo em Diário da República.

No decreto-lei 98-A/2025, de 24 de agosto, refere-se que “os incêndios rurais são uma realidade trágica que assola Portugal” e que, “sem prejuízo das prioridades da ação do Governo, que deve incidir, primariamente, sobre a prevenção, mitigação e repressão destes flagelos”, é “também necessário estabelecer medidas de apoio e mitigação do seu impacto, nas pessoas e empresas afetadas”.

“Estes apoios têm em vista, designadamente, a reconstrução de habitações, a retoma da atividade económica, o auxílio dos agricultores, a reparação de infraestruturas e de equipamentos, a recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade, a reflorestação e recuperação de florestas e a contenção de impactos ambientais, entre outros”, acrescenta-se.

No sentido de “evitar que as medidas de apoio ao impacto dos incêndios tenham de ser precedidas de declarações de alerta ou calamidade”, o diploma aprova “o regime jurídico que rege as medidas” de “apoio a aplicar, no tempo e espaço a definir a cada momento, mediante uma resolução do Conselho de Ministros”.

O quadro normativo, inspirado pelo decreto-lei aprovado pelo anterior executivo de Luís Montenegro, para apoio às populações afetadas pelos incêndios de setembro de 2024, reparte-se nas áreas relacionadas com pessoas, habitação, atividades económicas, agricultura, ambiente, conservação da natureza e florestas, e infraestruturas e equipamentos.

As medidas previstas “aplicam-se a incêndios rurais de elevada dimensão ou gravidade, conforme definido por resolução do Conselho de Ministros que fixa os respetivos âmbitos temporal e geográfico”, mediante fundamentação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

As medidas previstas no diploma “não excluem a responsabilidade civil e criminal decorrente de ações praticadas por agentes que tenham iniciado, facilitado, propagado ou de alguma forma contribuído para os incêndios”.

O apuramento de danos e avaliação competirá às autarquias, que reportam à respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) os danos apurados, com a estimativa de custos definida em vistoria conjunta por técnicos dos municípios e da CCDR.

A comissão de coordenação comunica ao Ministério Público o apuramento e a avaliação de danos, para “eventual promoção de ações judiciais de natureza cível ou criminal”.

Além do acompanhamento das vítimas dos incêndios pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), com isenção de taxas moderadoras e medicamentos gratuitos, as Unidades Locais de Saúde asseguram o reforço da vigilância epidemiológica, particularmente de doenças respiratórias, e a vigilância ambiental da qualidade do ar, das águas, e dos solos, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente e CCDR.

Os apoios aos agricultores incluem aquisição de bens imediatos e inadiáveis, de alimentação animal, à recuperação da economia de subsistência e perda de rendimentos, isenção de contribuições ou isenção parcial de 50 % de contribuições à segurança social a cargo do empregador que contrate desempregados devido diretamente aos incêndios.

Está previsto o financiamento de equipamentos sociais, apoios a infraestruturas e a habitações legalizadas urbanisticamente ou suscetíveis de legalização, até 250 mil euros.

São criadas linhas e sistemas de apoio a empresas, assim como à “regeneração, valorização turística e promoção dos territórios atingidos pelos incêndios, destinada a financiar entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos”, medidas de restabelecimento do potencial produtivo agrícola e apoio a produtores pecuários e apicultores.

O apoio excecional aos agricultores até 10 mil euros, mesmo sem documentos, depende de vistoria conjunta de técnicos dos municípios e CCDR, para danos referentes a animais, culturas anuais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos e espaços de apoio à atividade agrícola.

No restabelecimento dos ecossistemas e da floresta prevê-se apoios para substituição ou reparação de máquinas e equipamentos florestais, armazéns e outras construções, às entidades gestoras de zonas de caça, às comissões de cogestão de áreas protegidas, e entidades gestoras de baldios.

Os valores resultantes do regime excecional de autorização de despesa não podem exceder o valor máximo de 5 milhões de euros por ministério.

O Presidente da República promulgou no sábado o diploma do Governo aprovado em Conselho de Ministros na quinta-feira, com 45 medidas.

Portugal continental tem sido afetado por múltiplos incêndios rurais de grande dimensão desde julho, sobretudo nas regiões Norte e Centro.

Fonte: Lusa via [Agroportal](#)

XIV JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL



Depois de celebrarmos em 2024 os 30 anos da Seção de Pré-Misturas e Aditivos (SPMA) na IACA, com o Fórum da Alimentação Animal, regressam este ano as Jornadas de Alimentação Animal no seu formato habitual, com mais um tema desafiante e atual.

Numa altura em que se discute em Bruxelas a atividade pecuária a médio e longo prazo, sendo certo que a alimentação animal é essencial para a garantia de uma produção animal competitiva e sustentável, com o recurso à inovação e investigação, as XIV Jornadas de Alimentação Animal realizam-se no próximo dia **25 de setembro, no Hotel Villa Batalha**.

Com intervenções de reputados oradores, em linha com a recente Reunião Geral da Indústria, o foco será a **Inovação e Nutrição de Precisão**, para melhor prepararmos o **Futuro da Alimentação Animal**.

Como habitualmente, o evento destina-se a todos os que trabalham direta ou indiretamente nas Fileiras pecuária e da alimentação animal, sejam ou não associados da IACA.

Uma vez que os lugares são limitados e há que preparar toda a logística para o dia **25 de setembro, inscrevam-se já** para as XIV Jornadas de Alimentação Animal, com o selo de qualidade IACA.

Não deixem para o dia 19 de setembro a inscrição porque nessa altura é mais difícil garantir lugares adequados para todos os participantes.

Obrigado pela vossa cooperação!

Em anexo, enviamos o programa provisório e deixamos, infra, o link para inscrição:

➤ <https://forms.office.com/e/x4Sikfc9Gw?origin=lprLink>

XIV JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL
INOVAÇÃO E NUTRIÇÃO DE PRECISÃO

PROGRAMA

(PROVISÓRIO)

25 DE SETEMBRO | HOTEL VILLA BATALHA

- 09H45** Sessão de Abertura
- 10H00** *Intervenção* - (USSEC)
- 10H20** Biomarcadores-chave para uma nutrição animal de precisão: Ferramentas para uma produção eficiente e sustentável - Estefanía Pérez Calvo (DSM/TNA)
- 10H40** Coffe Break
- 11H00** Combinação adequada de enzimas como uma ferramenta importante na formulação personalizada de alimentos para animais - Farzin Faraji (TECADI/BASF)
- 11H20** Mesa Redonda - Moderada por Maria João Fradinho (FMV)
- 12H00** Homenagens
- 12H30** Almoço
- 14H00** A Eficiência da Precisão - Jaume Civis (ADM)
- 14H20** Importância das pré-misturas nutricionais no fabrico de alimentos compostos - Eduardo Soria (ADISSEO/EUROCERAL)
- 14H40** Optimizar a persistência da postura através da inovadora tecnologia Reveal - Inês Carvalhido (CARGILL)
- 15H00** Mesa Redonda - Moderada por Ana Sofia Santos (Feedinov)
- 15H40** Sessão de Encerramento

PATROCINADORES

PLATINA

SOY



**MW
NANTA**

OURO

Lucta



RAÇÕES
VAL OURO S.A.

KEMIN
Compelled by Curiosity™

PRATA

DIN
GROUPE CCPA

HRV
process solutions

Vetalmex
Aditivos Especiais, Lda


nutrinova
nutrição animal, S.A.

ADISSEO
A Bluestar Company

dsm-firmenich


ZOOPAN
SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL

PATROCINADORES

BRONZE



MEDIA PARTNER

